

TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÃO Nº 318/2023	DATA: 20/07/2023
------------------------	------------------

1. OBJETO

a) Solicito compra de medicamentos, na modalidade dispensa de licitação por valor para atender as necessidades de paciente, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANT.	DESTINAÇÃO
1	Caixa	Entresto 97/103 mg. (Sacubitril/Valsartana 200mg). Caixa com 60 comprimidos.	6	Pedro Custódio de Lima CPF: 667.198.959-15

2. JUSTIFICATIVA

a) A presente solicitação se refere a compra de medicamentos na modalidade dispensa de licitação por valor, para atender por 6 meses as necessidades de paciente Pedro Custódio de Lima, até que seja realizada nova licitação de medicamentos de A à Z - Tabela Cimed, que visa atender as necessidades de pacientes que necessitam de medicamentos especiais e não padronizados (caso deste paciente). Informamos que fora solicitado abertura de licitação por meio do edital 43/2023 no presente ano, no entanto o processo se encontrou em deserto, dessa forma se faz necessário a aquisição por meio de dispensa de licitação. O referido medicamento ou fórmula similar se encontra disponível na listagem dos medicamentos fornecidos pelo Estado, porém o paciente não se enquadra nos critérios de inclusão que o mesmo solicita, para o fornecimento (anexo negativa do farmacêutico do município). Ressaltamos que o referido medicamento é indispensável para o paciente, visto a essencialidade de uso para o seu tratamento, conforme relatado em relatório social (em anexo), correndo-se o risco de grave prejuízo a saúde do usuário. Em anexo documentação pessoal de paciente.

3. AMOSTRAS

a) Sem necessidade de amostras.

4. ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

a) O fornecimento deverá ser efetuado de forma única após emissão de nota de empenho.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá:

a) Realizar a entrega dos produtos solicitados impreterivelmente.

6. CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

a) A fiscalização da contratação será exercida por Alexandre Narozny de Oliveira e Alenise Maria Ceccon ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

d) O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



Gerson Antonio Agibert Cavassin
Secretário Municipal de Saúde

Gerson A. Agibert Cavassin
CPF: 084.328.889-23
Secretário Municipal de Saúde